



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 074/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 075/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
19 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 74 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 302.926,35 (Trezentos e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 252/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$302.926,35 (Trezentos e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 2.005 - AUTORIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS S/ DÍVIDA CONTRATUAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

###### 2.018 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

###### 2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>

###### 2.021 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>76.000,00</b>

##### 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

###### 2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.300,00</b>

##### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.041 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	106.326,35
---	------------



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
19 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	49.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.626,35</b>
<b>2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD)</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSORCIOS DE SAÚDE</b>	
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>185.626,35</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>302.926,35</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO

##### 2.018 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

##### 2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.000,00</b>

#### 0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

##### 1.004 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS

4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

##### 2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
19 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais	1.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.300,00</b>

#### 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.042 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA

3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.326,35
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.326,35</b>

##### 2.044 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

##### 2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD)

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

##### 2.050 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>185.626,35</b>

**Total Anulado: 302.926,35**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA

Prefeito(a) Municipal  
CPF: 015.859.365-02



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
19 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 75 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 252/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.560.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 252/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.560.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO

###### 2.021 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

###### 1.004 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	1.500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.560.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
19 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - 17063110 - Transferência Especial da União - Emenda individual	1.560.000,00
<b>Total</b>	<b>1.560.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal  
CPF: 015.859.365-02